
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 62 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528/2022 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$76.000,00 (Setenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1540000001 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00

Total por Ação: 9.000,00

2.107 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.92.00 / 1700000001 - Despesas de Exercicios Anteriores 65.000,00

Total por Ação: 65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00

Total Suplementado: 76.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 1540000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

030801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00 / 1700000001 - Obras e Instalacoes	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
Total Anulado:	76.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2023.

AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CPF:

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal
CPF: 818.891.945-49